ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2021

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria jurídica.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento Administrativo de inexigibilidade de licitação nº. 01/2021, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços de assessoria jurídica, obedecendo à legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante o Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Assim sendo, satisfazendo os preceitos da Lei nº. 8.666/93 e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da Comissão Permanente de Licitação, com a contratação do **Escritório Especializado em Direito Público e Trabalhista "LANDIM & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS"**, para realizar **Serviços técnicos especializado em Assessoria Jurídica para elaborar pareceres, projetos de lei, decretos, portarias, ofícios e representar judicialmente o Município de Guaribas-PI perante a Justiça do Trabalho, Justiça Comum e Justiça Federal, ambas em 1ª instância e elaborar pareceres nos processos de licitação do Município, além de outras atribuições próprias do profissional da área jurídica**, homologando o valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaribas-PI, 05 de Janeiro de 2021.

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
Prefeito municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021
INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** LANDIM & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS **CNPJ:** 39.595.102/0001-32 **OBJETO:** Serviços técnicos especializado em Assessoria Jurídica para elaborar pareceres, projetos de lei, decretos, portarias, ofícios e representar judicialmente o Município de Guaribas-PI perante a Justiça do Trabalho, Justiça Comum e Justiça Federal, ambas em 1ª instância, elaborar pareceres nos processos de licitação do Município, além de outras atribuições próprias do profissional da área jurídica - **VALOR GLOBAL:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade 01/2021 e Art. 25, I, § 1º c/c Art. 13, V da Lei 8.666/93 **Data de Assinatura:** 05.01.2021 **#SIGN:** Joercio Matias de Andrade – Prefeito Municipal **#SIGN:** Pedro de Alcântara Ribeiro – Representante Legal da contratada.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2021

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria jurídica.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento Administrativo de inexigibilidade de licitação nº. 03/2021, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços de assessoria jurídica, obedecendo à legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante o Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Assim sendo, satisfazendo os preceitos da Lei nº. 8.666/93 e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da Comissão Permanente de Licitação, com a contratação do **Escritório Especializado em Direito Público e Trabalhista "FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS"**, para realizar **Serviços técnicos de consultoria administrativa e assessoria jurídica a nível municipal, incluindo acompanhamento de processos judiciais, elaboração de pareceres, processos legislativos e acompanhamento de processos judiciais perante os Tribunais de Segunda e Terceira Instância, bem como processos administrativos perante os órgãos administrativos situados na Capital do Estado**, homologando o valor global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaribas-PI, 05 de Janeiro de 2021.

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
Prefeito municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
INEXIGIBILIDADE: Nº 03/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS **CNPJ:** 11.445.639/0001-05 **OBJETO:** Serviços técnicos de consultoria administrativa e assessoria jurídica a nível municipal, incluindo acompanhamento de processos judiciais, elaboração de pareceres, processos legislativos e acompanhamento de processos judiciais perante os Tribunais de Segunda e Terceira Instância, bem como processos administrativos perante os órgãos administrativos situados na Capital do Estado - **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade 03/2021 e Art. 25, II c/c Art. 13, V da Lei 8.666/93 **Data de Assinatura:** 05.01.2021 **#SIGN:** Joercio Matias de Andrade – Prefeito Municipal **#SIGN:** Uanderson Ferreira da Silva – Representante Legal da contratada.